



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 379/06

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Reserva do Iguaçu para o exercício de 2006.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Sebastião Almir Caldas de Campos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir por Decreto no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, para o exercício de 2006, um crédito Adicional Especial, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

- 04.00 Secretaria de Obras e Desenvolvimento
- 04.02 Departamento de Desenvolvimento
- 0402.1545215012.044-Elaboração do Plano Diretor
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica Fonte 31604 R\$ 30.000,00
- 0402.1545115011.049-Construção de Praça Pública
- 4.4.90.51 Obras e Instalações Fonte 31606 R\$ 170.000,00
- 0402.1545126011.048-Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas
- 4.4.90.51 Obras e Instalações Fonte 31607 R\$ 150.000,00
- 04.03 Departamento de Obras e Serviços
- 0403.2678226011.047-Conclusão Terminal Rodoviário
- 4.4.90.51 Obras e Instalações Fonte 31608 R\$ 150.000,00
- 06.00 Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária
- 06.02 Departamento de Saúde
- 0602.1030110011.050-Conclusão Centro de Saúde
- 4.4.90.51 Obras e Instalações Fonte 31605 R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior é indicado como recursos as receitas provenientes de Operações de Crédito autorizadas pela Lei nº332/05 de 13 de outubro de 2005, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 31 de março de 2006.


SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Fatos do Iguaçu
Edição nº 243 em 29/03 a 04/04/06